



DECRETO Nº 011, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO NOS DIAS 02 e 03/05/2024.**

O Prefeito Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais nos dias **02/05/2024** e **03/05/2024**, quinta e sexta-feira, em virtude do feriado do dia dos trabalhadores.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais (saúde, educação e limpeza urbana) que, sob a responsabilidade dos seus agentes, deverão mantê-los funcionando normalmente, tendo em vista que os efeitos deste decreto não atingem tais repartições.

Parágrafo único – Os setores administrativos das Secretarias de Saúde, Educação e Obras obedecerão ao que dispõe o presente decreto ficando a critério dos respectivos secretários a elaboração de escala de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Periquito, 30 de abril de 2024.



JOSE DE OLIVEIRA FLOR

Prefeito Municipal

José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito
643.187.536-70

Este Decreto será afixado no quadro de publicação no período de 30/04/2024 ó 09/05/2024.



Wexilene Fernandes Cordeiro
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 005384